

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER Nº. 15/98**

Sobre o Projeto de Lei nº. 13/98-E, que  
“Concede subvenção social à APAE -  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Agudo e dá outras  
providências”.

Relator: Ver. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº. 13/98-E, pelo qual pretende o Executivo conceder subvenção social à APAE.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser legal e digno de aprovação.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da emenda nº. 01 – Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 23 de abril de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse